



:- PORTARIA N.º 097, DE 15 DE MARÇO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

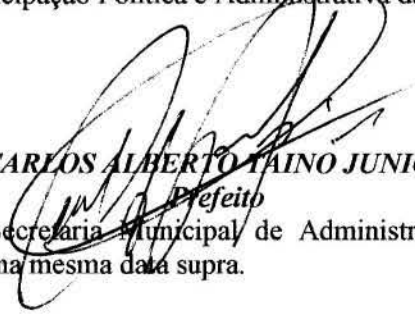
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo especificados, conforme Artigo 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943 – (CLT), a saber:

- **CRISTIANE REGINALDO DE SÁ OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **ELIANE PRATES REIS DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **LETÍCIA MARIA DA COSTA CAMILO**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de março de 2021, 57º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração